



IAPM

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
GUARABIRA - PB

PORTARIA Nº 068/2017 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008 e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 2017/00033, datado de 11.05.2017.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 048/2017-IAPM, publicada na Folha Oficial do Município em 04/08/2017, revertendo o servidor **RICARDO IDIMARQUE SILVA** ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA GTAD – 100 – SÍMBOLO 102 – NÍVEL V, matrícula nº 0000861, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos a fim de que cumpra, em sua integralidade, os requisitos para concessão de aposentadoria voluntária.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.10.2017.

Guarabira/PB, 02 de Outubro de 2017.

JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE